



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 408 • Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 129/2015

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos diretores, diretores-adjuntos da Rede Municipal de Ensino de Mato Grosso do Sul e da outras providências.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e especial obediência ao disposto no art. 70, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até **31/12/2015**, o mandato dos diretores e diretores-adjuntos das escolas e centros municipais de Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 142/2015

“Dispõe sobre a alteração da composição dos membros para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Alteram os incisos IV, VII, VIII, IX e X, do art. 1º do Decreto nº 049/15 de 23/04/15, que passam a vigorar com a seguinte redação, a partir 15 de outubro de 2015:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite, os membros abaixo relacionados:

IV – Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar – Corpo Clínico: Elaine Cristina Lorencetti (Titular) e Fernanda Coelho de Oliveira (Suplente);

VII – Conselho Municipal de Saúde – Usuários: Norival de Oliveira Gama (Titular) e Florêncio Garcia Escobar (Suplente);

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Jennefer Matos Freitas da Silva
Gleide Godoy Veloso Gomes
Janete B. Dos Reis Portocarrero
Thiago Sanches Alves Correa
Clériton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

VIII – Conselho Municipal de Saúde – Usuários: Arthur Padilha (Titular) e Sidney Vargas Lima (Suplente);

IX – Conselho Municipal de Saúde – Trabalhadores: Sebastião Marques (Titular) e Juciene Ribeiro Soares Albuquerque (Suplente);

X – Conselho Municipal de Saúde – Trabalhadores: Luiz Carlos Campos Torres (Titular) e Cezar Francelino Fialho (Suplente).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO

Atos do Prefeito

Retificar a Portaria nº 461 de 4 de maio de 2015, publicada no DOEM nº 293 de 15/5/2015, pag. 3, como segue:

Onde se lê:

“no período de 01/5/2015 a 30/9/2015”.

Leia-se:

“no período de 01/5/2015 a 31/10/2015”.

PORTARIA N.º 819 /2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ceder a servidora **INARA MENDES MARCOS** Matr. 6002, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de MS – Juízo Eleitoral da 10ª Zona – Aquidauana – MS, com ônus para a origem, no período de 01.01.2016 a 31.12.2016, face a decisão contida no Processo Administrativo nº 243-77.2015.6.12.0000– do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Ofício nº 137/2015/DIV/10ªZE de 28 de outubro de 2015 .

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 3 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 821/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **MIRIAM MOTA LARREA** Matr. 5150, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, por ter apresentado Diploma/Histórico de Curso Superior de Pedagogia, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01/11/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4068 de 27/10/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 3 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 822/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67 e 68 § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 030, de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal à servidora **RITA MARIANO DE SOUZA** Mat. 5153, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, para Nível II, Classe B, com validade a contar de 01/11/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4045, de 23 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 3 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 826/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **MARIA ANTONIA BORGES CORREA** Matr. 0172, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição correspondente a "3 (três) anos e 27 (vinte e sete) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1702235917-0 expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4049 de 26/10/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 827/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal à servidora **MARIA IVONETE BRAGA ARISTIDES** Matr. 0245, Auxiliar de Enfermagem, do Nível III, Classe E, para Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 02/10/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4074 de 28/10/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 828/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **MARIA IVONETE BRAGA ARISTIDES** Matr. 0245, Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 08/10/2010 a 07/10/2015, com validade a contar de 02/10/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4074 de 28/10/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 3 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 829/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **YURI SOUZA MARQUEZ MARINHO**, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotando-o no Gabinete do Prefeito/Agência de Comunicação Social, com validade a contar de 5 de outubro de 2015, em conformidade com o Memorando nº 205/GEGOV de 5 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 9 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 830/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **JOILER AVALHÃES FILGUEIRAS ANDERSON** Matr. 5033, Técnica em Enfermagem, Nível IV, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 1º de maio de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº103/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº081/2015**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25 de novembro de 2015 às 08:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço por item" e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, durante o período entre 03/11/2015 a 11/12/2015, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Aquidauana - MS, 11 de novembro de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº106/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº083/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 de novembro de 2015 às 08:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item” visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Formação do Sistema de Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos não pactuados para atender a Farmácia Municipal, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Aquidauana - MS, 11 de novembro de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial